

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.427, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 5, da Quadra 119, sito à Alameda Pedro Primeiro, do loteamento **Faiçalville**, nesta Capital, com rea de 1.710,00m²; medindo: 20,00m de frente; 20,02m de fundos, com o Corrego Cedro; 85,00m à direita com o lote 6; 86,00m à esquerda, com o lote 1/4. **PROPRIETÁRIA**: **IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 a R4 da matrícula nº 29.812, e registro de loteamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-85.427 - Goiânia, 04 de Setembro de 1.989. Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da propriedade acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **PEDRO PAULO FRANÇA**, médico, CI nº 28.517/GO, PF nº 044.468.361-53, casado com **VÂNIA MORAES BUFAIÇAL FRANÇA**, do lar, CI nº 158.697/GO, brasileiros, residentes domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102/5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-85.427 - Goiânia, 08 de Novembro de 1.989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 917, fls. 12vº/27vº, em 27/10/89, o imóvel objeto desta matrícula no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao Capital Social da firma **MAPP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.240.839/0001-56, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-85.427 - Goiânia, 17 de Junho de 1.993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 679, fls. 05/06, em 02/06/93, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **GILSON ALVES VILELA**, CI nº 1.109.104-SSP/GO, e CPF nº 283.678.981-68, brasileiro, representante comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **CLEUZA MARIA SILVA VILELA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 10.140,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, e as Certidões exigidas pela Lei 7.433/85, foram apresentadas ao Tabelião, conforme consta da escritura. Dou fé. O Oficial.

R4-85.427 - Goiânia, 28 de março de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 876, fls. 31vº/32vº em 07/03/2005, protocolada sob nº 343.793 em 22/03/2005, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 354.688.231-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o **JOSÉ CUNHA**, funcionário público, portador da CI nº 86.503-SSP/GO e do CPF nº 020.877.581-15, brasileiro, casado com a **ANTONIA LUIZA DE SOUZA CUNHA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 19.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 260.8156-4 de 17/03/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Valor da Certidão..... R\$00,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: cm

Misob
REG. DE IMÓV. - CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

